



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PORTARIA DE VIAGEM Nº 083/2021.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	MURILO DE MORAES CARVALHO
CPF:	031.464.911-50
Quantidade:	01 (uma) diária
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 350,00
Destino/cidade:	Rio Verde - GO
Destino/local:	Aporé - GO
Saída:	Data: 04/08/2021 Hora 05h00min
Retorno:	Data: 04/08/2021 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé - GO, 04 de agosto de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
1ª Secretária

Rua Maria Nogueira Sales, nº 51, Nosso Senhor dos Passos - Aporé – GO,
CEP 75.825-000, Fone (64) 3644-1326

www.apore.legislativo.go.gov.br | aporecamara@gmail.com